



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE GUAPORÉ

**PORTARIA 16/2025**

**MANDA EMPENHAR**

**ITAMARA FRANCESCHINI, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE GUAPORÉ**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 5º e 6º da Lei 3.466/2014 de 08 de abril de 2014, e de acordo com o § 1º, do art. 68 do Regimento Interno e Decreto Legislativo nº 439/2024 desta Casa Legislativa, solicita ao Setor de Contabilidade empenhar em favor do vereador **MARCELO ANTÔNIO RECH** a importância de **1.224,17 (Hum mil duzentos e vinte e quatro reais com dezessete centavos)**, proveniente de uma diária sem e uma diária com pernoite a cidade de Porto Alegre, com ida marcada para dia 20/01/2025, às 8h e retorno no dia 21/01/2025, às 15h, o qual irá participar de audiência na Assembleia Legislativa e Secretarias de Estado do Rio Grande do Sul.

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE GUAPORÉ, EM 10 DE JANEIRO DE 2025.**

**ITAMARA FRANCESCHINI,  
PRESIDENTE.**